ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

Presidente do Conselho é a atual secretária de Finanças Jordana Wendling Dias Araújo.
Vice presidente Flávio Ribeiro da Silva
Secretária do Conselho Aluma Marrie Barbosa de Sousa.

Art. 2 Os demais representantes do Poder Público Municipal

a) Secretaria de Educação

Ildene Ferreira de Sousa

b) Secretaria de Obras

James Rodrigues da Silva
Marcos Araujo Barbosa
Enival Vieira de Sousa
Geovanne Santos de Lima

c) Secretaria de Saúde
Ana Paula Martins

d) Secretaria de Administração

José Antônio Alves de Povoa

e) Secretaria de Assistência Social

Eginalda Regina de Sousa

f) Câmara dos vereadores

Claudine Ribeiro da Rocha
Joelmir Prudêncio de Sousa

g) Sociedade Civil
Paróquia
Selimenia da Silva Lacerda
Igreja
Eilane Dos Santos Nascimento
ASCAAD
Felipe Augusto Pedrosa de Lucena

Art. 3º O quórum deliberativo para as reuniões da Comissão será o de maioria simples.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros que compõem a Comissão Gestora deverá ser consoante com a vigência da composição do CMDU, isto é, máximo de 02 (dois) anos, sendo a participação no referido Conselho considerada como de relevante interesse público não remunerado.

Art. 04º O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ , 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

José Lima de Araújo
Prefeito Municipal

Id:167C37CB3DD5C2C3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA Nº 2023.12.13-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

OBJETO: Contratação de show artísticos, com empresa especializada, para apresentação da banda Zé Cantor no dia 19 de Dezembro de 2023 por ocasião das comemorações do Aniversário de 60 anos de emancipação política do município de São João da Serra, Estado do Piauí, conforme a proposta de preço da Contratada.
MODALIDADE: Inexigibilidade; fundamento legal: art. 25, III, da lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.
CONTRATANTE: Município de São João da Serra-PI.
CONTRATATADA: ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.915.507/0001-88.
VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
FONTE DE RECURSO: FPM/ICMS/TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 13/12/2023 a 13/02/2024.
ASSINATURA.: 13/12/2023.

Id:030E6B362049C2C0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando à contratação de show artísticos, com empresa especializada, para apresentação da banda Zé Cantor no dia 19 de Dezembro de 2023 por ocasião das comemorações do Aniversário de 60 anos de emancipação política do município de São João da Serra, Estado do Piauí, conforme a proposta de preço da Contratada, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com que consta nos autos do processo em questão e **AUTORIZO** a proceder à contratação da empresa **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 43.915.507/0001-88, no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), que será pago com recursos do FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP**.** Assim, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

São João da Serra(PI), 13 de dezembro de 2023.

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal